

Protocolo 2.118/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 15/12/2023 às 09:04:18

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1510/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 054, de 17 de outubro de 2023, de autoria do ilustre vereador, Rubens Macedo (PTB), devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Lei_3_235_2023.pdf

Lei_3_235_2023_Publicacao.pdf

OFICIO_N_2208_2023_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, art. 1º, item 306, para denominar a Rua Içara, localizada no Residencial Estrela D’Oeste, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cáceres/MT, passando a denominar-se como “RUA VÊNUS” e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º, item 306, da Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)

306	Rua F	Rua Vênus	Rua Açú e a Rua Galáxia
-----	-------	-----------	-------------------------

(...)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	

2. Dados do Representante Legal da Entidade:

Nome do representante legal:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Telefone/Celular:	
CEP:	
E-mail:	

Eu, _____, como representante legal da entidade _____ acima qualificado, **DECLARO** que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o Regulamento do Processo de Seleção Não Onerosa de barracas no **14º Natal de Luzes de Cáceres/MT**, constante no **Edital nº 09/2023**.

Cáceres, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA****1. Dados da Pessoa Jurídica:**

Dados da Pessoa Jurídica:	
Nome da empresa:	
Data de criação/fundação:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	

Eu, _____, como representante legal da empresa _____ acima qualificado, **DECLARO** que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o Regulamento do Processo de Seleção Não Onerosa de barracas no **14º Natal de Luzes de Cáceres/MT**, constante no **Edital nº 09/2023**.

Cáceres, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA****1. Dados da Pessoa Física:**

Nome da Pessoa Física:	
Data de Nascimento:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Telefone/Celular:	
CEP:	

E-mail: _____

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o Regulamento do Processo de Seleção Não Onerosa de barracas no **14º Natal de Luzes de Cáceres/MT**, constante no **Edital nº 09/2023**.

Cáceres, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II**TERMO DE COMPROMISSO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELAS ENTIDADES, PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Eu,

_____, portador do RG _____, responsável legal da entidade _____, CNPJ _____,

DECLARO para todos os fins que estou de acordo e cumprirei juntamente com os colaboradores que trabalharão nas barracas todos os **itens desse edital**, como os **deveres e obrigações** constantes no edital.

Cáceres, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

TERMO ADESÃO Nº 21-2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e assim atender as demandas da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer da Prefeitura de Cáceres.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 03.449.844/0001-02.

VALOR: R\$ 35.686,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 11 de dezembro de 2023.

Cristiano Neves da Silva Ramos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Altera a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, art. 1º, item 306, para denominar a Rua Içara, localizada no Residencial Estrela D'Oeste, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cáceres/MT, passando a denominar-se como “RUA VÊNUS” e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º, item 306, da Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

306|Rua F|Rua Vênus|Rua Açu e a Rua Galáxia

(…)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 147/2023 – SSAAP**

Designa Fiscal de Ata de Registro de Preços no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015 e em observância ao disposto nos Arts. 7º e 117º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e nos Arts. 7º e 9º do Decreto Municipal Nº 520/2023.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços Nº 20/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para o eventual fornecimento de refeições individuais do tipo marmiteix, lanches individuais e produtos alimentícios em geral para mutirões, ações integradas da coleta seletiva e domiciliar, a fim de atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, de Cáceres/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 20/2023-SSAAP:

Fiscal: Otávio Augusto Moreira de Carvalho

Suplente: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 29 de novembro de 2023.

Cáceres/MT, 11 de dezembro de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 9284, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 430, de 21 de junho de 2023, a fim de apurar os fatos narrados.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

Art.3º Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de dezembro de 2023.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 PROC.
ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 59/2023**

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEICULAR**, a serem utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 22/12/2023 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** – Autarquia Municipalde Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br ,gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdo-pantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 11 de dezembro de 2023.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 - SSAAP**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO:Contratação de empresa especializada em serviço de segurança eletrônica com monitoramento, 24 horas, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos, para atender às necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.1333, de 2021.

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.208/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.551/2023

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1510/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 054, de 17 de outubro de 2023, de autoria do ilustre vereador, **Rubens Macedo** (PTB), devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Lei nº	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XVII
3.235	06/12/2023	<i>Altera a Lei Municipal nº 2.431, de 12 de maio de 2014, art. 1º, item 306, para denominar a Rua Içara, localiza-da no Residencial Estrela D'Oeste, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cáceres/MT, passando a denominar-se como “RUA VÊNUS” e dá outras providências.</i>	Ed. nº 4.378 de 06.12.2023 p. 280

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0CF-CBE7-CBA6-54FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/12/2023 16:53:38 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0CF-CBE7-CBA6-54FD>

Protocolo 1- 2.118/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 15/12/2023 às 09:10:21

Encaminho publicação de Lei no Diário Oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO